

os que já penam em seus misteres, pois nenhum plano terá êxito se não dispuser de um professorado em condições materiais e psicológicas para executá-lo. Educação, prioridade nacional...

[Carta aos leitores]  
1/1/97

\*

### A inflação de 96 é...

Sr. Redator.

O JB de 09 do corrente, em vistosa manchete, anuncia que a inflação de 1996 “é a menor em 46 anos”. Medida pela Fundação Getúlio Vargas, essa inflação atingiu no Rio 11,54%. Somado esse percentual aos 23,16% de 1995, conforme ainda dados do JB da mesma data, temos o total de 34,70%. E parece que estamos sendo otimista, pois o JB, na edição supracitada (p. 13, caderno *Negócios*) faz-nos saber que “No balanço de dois anos e meio de Plano Real, verifica-se uma inflação de 60,34%”. Pois bem, nesse período como era de esperar, subiram sensivelmente os preços das mensalidades escolares, dos planos de saúde, das quotas condominiais, dos aluguéis, dos transportes, tarifas e combustíveis. No entanto foi mantido o arrocho salarial e, como se não bastasse, os aposentados idosos sofreram drástica, fria e ilegal redução de 12% em seus magros proventos. Houve, pois, inflação, ainda que desacelerada. A que atribuí-la ? Em tal sentido, espantoso é que o redator do editorial do JB de 09/01/97, intitulado assustadoramente *Espectro do Perigo*, tivesse perpetrado as seguintes linhas: “A situação falimentar de muitos estados e centenas de prefeituras só poderá ser enfrentada se o Congresso aprovar as reformas administrativa, previdenciária e tributaria, além de acabar com a estabilidade e os privilégios na aposentadoria”.

Ora, todo o mundo sabe que o descalabro administrativo de prefeituras, estados e da própria União tem outra origem: está no clientelismo, na fraude, na sonegação. Esses os vilões que têm de ser enfrentados e não o indefeso funcionalismo de carreira (isto é, aquele que ingressa no serviço público mediante concurso), que certamente será o mais prejudicado (como já está ocorrendo), com arrocho salarial, demissões voluntárias (e custosas) ou compulsórias, perda de estabilidade, etc. Contudo as fontes dos males acima apontados, porque não estancadas, continuarão a jorrar. O clientelismo, p. ex., voltará a empanturrar o serviço público com um funcionalismo balofo e ineficiente. Se há necessidade de um enxugamento dos quadros administrativos, que seja feito dentro da lei, sem punição de inocentes burocratas. Enfim todas as suspi-

radas e mágicas reformas nada mais farão do que esmagar a SMRB (Sociedade Mantenedora da República Brasileira), ou seja, a classe média. E com ela virá a derrocada de todo o imponente edifício da Estatolatria Delirante.

[Carta aos leitores]

10/1/97

\*

### **FH dá aumento de 170%... aos DAS**

Sr. Redator,

O JB, na edição de 22 do corrente mês de fevereiro, estampou, em seu primeiro caderno, o seguinte informe: “O presidente Fernando Henrique Cardoso deve sancionar nos próximos dias uma lei que aumenta de 170% para 285% a gratificação extraordinária de 700 servidores do Ministério Público que ocupam cargos de direção e assessoramento superior, os chamados DAS”. E, pouco abaixo: “Os servidores públicos que terão aumento da gratificação recebem salários de até R\$ 6 mil por mês”.

Deve ser o começo dos tais aumentos diferenciados. Como justificativa dessa diferenciação (na verdade discriminação), alega-se tratar-se de serviços *indispensáveis* ou, noutra versão, *essenciais*. Ora, se o rebotalho e de *dispensáveis*, por que não dispensá-los de uma vez? Ou, se os seus serviços não são essenciais, para que mantê-los dispendiosamente em exercício? Respondam os sábios da Escritura.

No mesmo número do JB e no mesmo caderno, noticia-se que a FAEP (órgão do Estado do Rio de Janeiro) irá “contratar, mediante seleção, professores de Filosofia, Sociologia, Química, Física, Psicologia das Relações Humanas, além de Organização e Segurança do Trabalho (*excusez du peu*). Para atrair os possíveis candidatos, informa-se que o salário será de R\$ 240, para uma carga de trabalho de 20 horas semanais (portanto 80 horas mensais). Cálculo elementar mostra que a hora-aula ficará em sedutores 3 reais. Compare-se com o custo de uma hora de trabalho de um carpinteiro, um bombeiro, um electricista, uma faxineira. É com esse irresistível salário que a presidente da FAEP, Nilda Ferreira, pretende fazer com que “nossas escolas sejam referência, como a CEFET e a Escola Técnica Federal de Química”. O *sancta simplicitas!*

Note-se que um professor legalmente habilitado para lecionar as supracitadas matérias precisa de ser diplomado de curso superior. Não admira, por conseguinte, que o Estado se veja compelido a tapar o rombo sofrido com a inevitável evasão de mestres, em busca de mais dignas condições de trabalho.